



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
Campus João David Ferreira Lima – Caixa Postal: 476  
CEP: 88.040-900 – Trindade – Florianópolis/SC  
Telefone: (48) 3721-9738 – ppgcc@contato.ufsc.br – www.ppgcc.ufsc.br

**EDITAL Nº 5/PPGCC/UFSC**  
**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 4/PPGCC/UFSC, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PPGCC), no uso das suas atribuições legais, torna pública a alteração do Edital Nº 4/PPGCC/UFSC, referente ao processo de credenciamento de novos docentes permanentes no PPGCC, publicado no dia 4 de setembro de 2018, especificada a seguir.

**1. ALTERAÇÕES no item “4 – DA AVALIAÇÃO”,**

1.1 - SUBSTITUIÇÃO de redação do inciso V do subitem 4.1:

ONDE SE LÊ:

*V - Comprovação de Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq ou de Bolsa de Desenvolvimento Técnico e Extensão Inovadora do CNPq, se for o caso.*

LEIA-SE:

*V – Comprovação de Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq vigente ou de Bolsa de Desenvolvimento Técnico e Extensão Inovadora do CNPq vigente, se for o caso.*

1.2 - SUBSTITUIÇÃO de redação do subitem 4.1.1:

ONDE SE LÊ:

*4.1.1 - A pontuação de artigos em coautoria com docentes credenciados no PPGCC será dividida proporcionalmente entre os mesmos, sendo o valor resultante da divisão arredondado para o número inteiro imediatamente superior.*

LEIA-SE:

*4.1.1 - A pontuação de cada artigo será dividida por  $C = 1 + D$ , onde ‘D’ é igual ao número de coautores do artigo que são docentes credenciados no PPGCC. O valor resultante desta divisão será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.*

1.3 - INCLUSÃO do subitem 4.1.3, conforme segue:

*4.1.3 - Os projetos associados à bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq ou à bolsa de Desenvolvimento Técnico e Extensão Inovadora do CNPq que estejam em vigor não serão considerados para fins de pontuação no inciso II.*

1.4 – ALTERAÇÃO de redação na tabela do subitem 4.3,

ONDE SE LÊ:

“*Bolsa de produtividade em pesquisa ou de desenvolvimento técnico e extensão inovadora do CNPq*”.

LEIA-SE:

“*Bolsa de produtividade em pesquisa ou de desenvolvimento técnico e extensão inovadora do CNPq vigente*”.

**2. INCLUSÃO da coluna “Nome/N.º do Edital” no Anexo III, conforme quadro abaixo.**

ANEXO III

COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA COM FINANCIAMENTO					
Título		Mês/ano início	Mês/ano fim	Órgão financiador	Nome/N.º do Edital
1	Título	Mar/2010	Fev/2014	CNPq	
2					
3					
4					
5					

3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital N° 4/PPGCC/UFSC.

Florianópolis, 6 de setembro de 2018.

JOSÉ LUÍS ALMADA GÜNTZEL  
Coordenador do PPGCC/UFSC